

A LEI 10.639/03: PERCEPÇÃO DE PROFESSORES E ESTUDANTES DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO CODÓ NOVO DE CODÓ-MA

Maria Nayara Oliveira Torres¹
Cecília de Araújo Flor²
Kelly Almeida de Oliveira³

INTRODUÇÃO

O trabalho objetiva analisar o ensino da cultura afro-brasileira nos anos iniciais em uma escola pública municipal do bairro Codó Novo de Codó Maranhão, na turma do 4º ano e entender como esse ensino acontece na escola pública na percepção dos professores e estudantes.

A educação ao longo da história constituiu-se como um privilégio destinado a pessoas abastadas, tornando-se excludente no que tange ao acesso, permanência e às condições econômicas e étnico-raciais da população. As posições sociais se mantiveram mesmo após a abolição da escravatura em 1888, em virtude da inexistência de políticas públicas para equiparar as desigualdades sociais, marcas da escravidão. O direito à educação é uma luta do movimento negro (BRASIL, 2006).

O amparo legal indica um novo olhar para a criação das políticas educacionais construídas com base na educação étnico-racial. Dessa forma, promover ações de combate ao racismo no ambiente educacional envolve a reestruturação educacional, componentes do currículo oficial, a formação docente inicial e continuada. (GOMES, 2012).

Com isso, entende-se que a Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 que altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), torna obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-brasileira na Educação Básica e institui o dia 20 de novembro como o dia da Consciência Negra representa um grande avanço. Ambos os dispositivos legais se configuram como um importante passo para a construção de uma sociedade igualitária. Principalmente, no

¹Graduanda do Curso de pedagogia da Universidade Federal do Maranhão-UFMA, oliveiratorresnayara@gmail.com

²Graduanda do Curso de pedagogia da Universidade Federal do Maranhão-UFMA,; ceciliaflor.ufma.cc@hotmail.com;

³Professora da Universidade Federal do Maranhão-UFMA, doutoranda em Educação em Ciências e Matemática - REAMEC – UFPA, ka.oliveira@ufma.br,

Brasil que ainda tem fortes marcas de uma sociedade patriarcal, colonialista e persiste com práticas discriminatórias.

A respeito disso Paim et. al. (2019) discorre sobre as relações estruturais do racismo, base do colonialismo e um processo de constituição de poder de uma etnia sobre outra que se utiliza de artifícios sociais e econômicos para construir uma sociedade que valoriza os brancos e inferioriza os negros. Com base nisso, é de grande importância, assim como necessidade se discutir sobre as questões étnico-raciais no ambiente escolar, a fim de conhecer e reconhecer a história dos negros como além do período da escravatura.

O site oficial do Ministério da Educação (2007) apresenta a importância da formação docente para o cumprimento da Lei nº 10.639/03. É preciso formar professores para ensinar a cultura e história afrodescendente conforme estabelecido na legislação. Tendo em vista que os docentes são primordiais no processo de implementação, o MEC reconhece que esse ensino é algo desafiador para quem leciona os conteúdos do currículo oficial conjuntamente aos conteúdos de história da África e dos povos afrodescendentes.

No que se refere à temática nas Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais (BRASIL, 2006), existe um silêncio da escola quanto às questões étnico-raciais que reforçam a valorização dos brancos e subalternização dos negros. Dessa forma, a escola contribui para que as pessoas negras não conheçam a sua verdadeira história e para a reprodução de estereótipos, discriminação e racismo. O ensino pautado por questões étnico-raciais torna-se de grande importância para combater o racismo e outras formas discriminatórias, bem como para construção da identidade negra sem o estereótipo formado pela sociedade e reforçado pela mídia.

Logo, entende-se que o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira conforme estabelecido em lei permite que os estudantes tenham conhecimento sobre suas histórias, para que não sejam esquecidas e possibilitem compreender o seu papel sem as deturpações da mídia, visto que “o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, na escola da educação básica, não se limita à discussão sobre o preconceito racial” (BRASIL, 2007).

Assim, temos como questionamento motivador dessa pesquisa: como o ensino da cultura africana e afro-brasileira acontece em uma turma do 4º ano de uma escola pública escola pública municipal de Codó-Ma, considerando a percepção de professores

e estudantes. Nosso objetivo é analisar o ensino da cultura africana e afro-brasileira nos anos iniciais em uma escola pública municipal de Codó-Ma, na turma do 4º ano de uma escola pública, considerando a percepção de professores e estudantes.

Na introdução é apresentado os objetivos, justificativa, metodologia e referencial teórico e na metodologia é exposto o percurso metodológico detalhando a técnica de pesquisa e os sujeitos da pesquisa. No resultado e discussão é construído o debate com base nas respostas dos participantes e fundamentos dos teóricos utilizado no trabalho. Nas considerações finais é discutido sobre o estabelecido em lei e a realidade relatada pelos estudantes e professores.

METODOLOGIA

O trabalho foi desenvolvido em novembro de 2019 com dois professores e onze estudantes de uma turma do 4º ano do ensino fundamental da escola municipal do bairro Codó Novo de Codó, Maranhão, que participaram do projeto desenvolvido através do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID. A pesquisa é qualitativa e descritiva.

Na ocasião foi utilizado como instrumento de coleta de informações uma entrevista semiestruturada com cinco perguntas referentes à inclusão da história e cultura afrodescendentes nas disciplinas do currículo oficial. Sendo um dia destinado a entrevista com os alunos e outro dia com os dois professores. As perguntas foram elaboradas de acordo com o estabelecido em lei em que se buscou entender como acontece o ensino afrodescendente, assim identificar o conhecimento deles sobre a cultura e história afrodescendente, bem saber como entendem a criação da lei no combate ao racismo e outras formas discriminatórias.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com a Lei nº 10.639 de 2003, no currículo oficial deve ser introduzido a cultura e história Afro-Brasileira na educação básica tanto na rede pública como na rede privada, da educação infantil ao ensino médio. Os professores contam que apesar de não terem na graduação disciplina voltada a educação étnico-racial, buscam trabalhar na sala de aula sobre o racismo, valorização da cultura e história dos pois compreendem que fazendo isso contribuem para o combate ao racismo e outras práticas discriminatórias. e reconhecimento da importância dos negros na sociedade.

Chagas (2017) e o Ministério da Educação do Brasil afirmam que a implementação desse dispositivo legal tem como pressuposto essencial a formação

docente inicial e continuada que contemple e promova debates sobre as questões étnico racial, mas que não se limite ao período da escravidão e do racismo, mas aprofunde as discussões da estrutura social constituidoras do racismo e desconstruam os estereótipos dos africanos e afro-brasileiro.

Os estudantes afirmam não haver o ensino da cultura e história afro-brasileira e africana, não conhecem figuras importantes na luta contra a escravidão tais como Zumbi dos Palmares, não entendem a importância do dia 20 de novembro. De modo que os estudantes não conhecem a cultura e história da África e não entendem porquê é importante a Lei nº 10.639/03, aliás eles não conhecem a existência desse dispositivo.

A compreensão eurocêntrica existente nos livros didáticos utilizados na escola fortalece o pensamento de subalternação do negro, consequentemente dificulta que seja compreendido a contribuição dos africanos, especialmente para a sociedade brasileira. Diante disso, os estudantes não compreendem como os livros didáticos são constituídos com estereótipos dos negros em virtude da ausência do ensino da cultura e história afro-brasileira e afrodescendente (RIBEIRO, 2017).

O que evidencia a necessidade de terem o ensino que incluía e discuta como essa história é retratada na mídia e nos livros didáticos. Nesse sentido é preciso de criação de políticas públicas que entendam a peculiaridade e singularidade existentes no que se refere a inclusão do negro, compreender que as demandas do homem negro não é a mesma da mulher negra. Tão logo na formação docente deve-se pensar formas de incluir dentro do currículo as questões étnico-raciais.

Dessa forma, somente uma criança relatou ter participado de um evento no dia da consciência negra realizado na escola que estudou, no entanto o educando não contou como foi e o que aconteceu. No que se refere ao papel dos professores explicam que acreditam ser difícil para os docentes lecionar sobre o ensino afro-brasileiro.

Dessa maneira revela que eles não têm conseguido cumprir o estabelecido no dispositivo legal com isso, evidencia-se que essa legislação exige um trabalho em conjunto e envolve diversos agentes tanto no âmbito educacional, de modo que tenha uma articulação com outros setores relacionados à educação e políticas públicas étnico-raciais. Sendo a escola uma local de grande importância para a formação de indivíduos conscientes da estrutura do patriarcado, e levando em consideração que a educação visa a formação cidadã e dessa forma a construção de uma sociedade igualitária e democrática (FERNANDES e SOUZA, 2016, p.112).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nas respostas dos professores e dos educandos verificou-se que apresenta divergência quanto à prática do ensino conforme a Lei nº 10.639/03. O livro didático de história adotado na escola reproduz estereótipos tendo como base a compreensão eurocêntrica. Sendo que esses recursos não favorecem a valorização do negro na sociedade. Apesar disso, os professores e estudantes entendem que é necessário o cumprimento da lei. Dessa forma, se reforça a importância desse ensino para que seja conhecido e reconhecido as contribuições da História e Cultura afro-brasileiro para o combate às práticas discriminatórias étnico-raciais e para o processo de descoberta, aceitação e construção da identidade negra.

Miranda et. al. (2017, p.385) reiteram a importância da memória nesse processo de construção da identidade, pelo qual a “memória é sempre uma construção, na qual a lembrança é parte constituinte da nossa identidade, do nosso sentimento de pertencimento”. Sendo que sem o ensino da cultura e história afro-brasileira é difícil para as pessoas negras conhecerem e formarem a sua identidade. Uma vez que as crianças consomem diariamente o estereótipo reproduzido pela mídia referente ao continente africano, os afrodescendentes e temas relacionados aos africanos no Brasil. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2007). Nesse sentido, observa-se a divisão e hierarquização racial, Logo “É necessária a promoção do respeito mútuo, o respeito ao outro, o reconhecimento das diferenças, a possibilidade de se falar sobre as diferenças sem medo, receio ou preconceito”. (BRASIL, 2006, p.23).

Desse modo se propiciará o sistema educacional que inclui, ao invés de excluir do processo de escolarização. Acentua-se que é preciso uma reeducação no que se refere as questões e relações étnico-raciais tanto com os brancos como os negros, que requer um planejamento, trabalho em equipe com outros setores envolvendo as ações e projetos desenvolvido na educação. Logo, se trata de um trabalho em conjunto. (BRASIL, 2013) para implementação da Lei nº 10.639/2003.

Palavras-chave: educação pública, étnico-racial, Lei 10.639/03.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES e ao Curso de Pedagogia da UFMA/Campus Codó.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Planalto, Brasília, 2003.

BRASIL. **Lei obriga ensino de história e cultura afro**. Ministério da educação. Brasília. 2007. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/202-264937351/9403-sp-482745990> acesso em 25 de dezembro de 2019.

BRASIL. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. Ministério da educação: Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade-SECAD. Brasília, 2006.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brasília, 2013.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais**. Ministério Da Educação Conselho Nacional De Educação. Brasília, 2004.

CHAGAS, W. F. História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica da Paraíba. **Revista Educação Real**. vol.42 no.1, Porto Alegre. 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-62362017000100079#B 14 Acesso em 20 de jun. de 2021.

FERNANDES, V. B. e SOUZA, M. C. C. C. de. Identidade Negra entre exclusão e liberdade. **Revista do instituto estudos brasileiros**. n. 63. São Paulo. 2016.

GOMES, N. L.; JESUS, R. E. de. As práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva de Lei 10.639/2003: desafios para a política educacional e indagações para a pesquisa. Editora UFPR, **Educar em Revista**, Curitiba, n. 47, 2013.

MIRANDA, C; ARAÚJO, H. M. M. Memórias contra-hegemônica e educação para as relações étnico-raciais: práticas decoloniais em contexto periférico. **Revista do centro de ciência da educação**. v.37, n.2. Florianópolis, 2019.

SOUZA, G. K. S. S. Mulheres negras: Memórias da trajetória de luta e resistência dos movimentos de mulheres negras do Maranhão a partir do “Grupo de Mulheres Negras Mãe Andresa”. Kwanissa: **Revista de Estudos Africanos e Afro Brasileiros**, v.1, n.1, São Luís. 2018.

RIBEIRO, D. O que é lugar de fala?. Belo Horizonte: Letramento, 2017.

PAIM, E. A.; PINHEIRO, P. M.; PAULA, J. B. De. Educação, relações étnicoraciais e descolonização da práxis de professores. **Revista do centro de ciência da educação**. v.37, n.2. Florianópolis, 2019.